



Decreto N° 149 - de 03 de Dezembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.685,00 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 780, 22 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.685,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.361.0019.2.0016-101 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 5.685,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.685,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 5.685,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 5.685,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 5.685,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.361.0019.2.0016-101 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 5.685,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.685,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 5.685,00

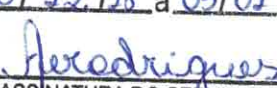
Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 5.685,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 5.685,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 03 de Dezembro de 2018


SEBASTIAO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De: 03/12/18 a 03/01/19

ASSINATURA DO SERVIDOR